



**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**  
**EDITAL DE ABERTURA - 001/2025**  
**BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025**  
**PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – BANCA PPI**

O **Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek - IJK**, no exercício de suas atribuições como entidade responsável pela organização e execução do Concurso Público nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Rosário do Maranhão/MA, em cumprimento ao disposto nos **itens 6.9, 6.10 e 6.11** do Edital de Abertura nº 001/2025, e em consonância com a **Lei Estadual nº 10.404/2015** e a **Lei Federal nº 12.990/2014**, CONVOCA os candidatos aprovados/classificados nos cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE INFORMÁTICA E AGENTE DE TRÂNSITO** que se autodeclararam Pretos ou Pardos no ato da inscrição para participarem do Procedimento de Heteroidentificação, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Procedimento de Heteroidentificação visa verificar a veracidade da autodeclaração racial prestada pelo candidato no momento da inscrição, conforme critérios fenotípicos estabelecidos pela legislação vigente.
- 1.2 A participação no Procedimento de Heteroidentificação é OBRIGATÓRIA para todos os candidatos APROVADOS/CLASSIFICADOS que optaram por concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas PPI.
- 1.3 O candidato que não enviar a documentação exigida dentro do prazo estabelecido ou que enviar em desacordo com as especificações deste Edital perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, passando a concorrer pela ampla concorrência.

**2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

- 2.1 Ficam convocados para o Procedimento de Heteroidentificação os candidatos aprovados/classificados que se autodeclararam Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) nos seguintes cargos:
  - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
  - PROFESSOR DE INFORMÁTICA
  - AGENTE DE TRÂNSITO
- 2.2 A relação nominal completa dos candidatos convocados, contendo nome, número de inscrição e cargo, será publicada em anexo a este Edital no site oficial: <https://institutojkma.org/concursos-e-seletivos-2/concursos-abertos/>

**3. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

- 3.1 O Procedimento de Heteroidentificação será conduzido por uma Comissão de Heteroidentificação designada pelo Instituto JK, composta por no mínimo 03 (três) membros com formação e experiência na temática das relações étnico-raciais.
- 3.2 Será considerado negro (preto ou pardo) o candidato que assim for reconhecido pela maioria simples dos membros da Comissão de Heteroidentificação.



**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**  
**EDITAL DE ABERTURA - 001/2025**  
**BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**



**4. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO POR VÍDEO**

4.1 O Procedimento de Heteroidentificação será realizado por meio de envio de vídeo gravado pelo candidato, conforme especificações técnicas e de conteúdo estabelecidas neste Edital.

4.2 O vídeo deverá ser gravado pelo próprio candidato e enviado dentro do prazo estabelecido no **item 6** deste Edital.

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA GRAVAÇÃO DO VÍDEO**

**5.1 FORMATO E DURAÇÃO:**

- Duração: máxima de 45 (quarenta e cinco) segundos
- Formato do arquivo: MP4, AVI, MOV ou WMV
- Tamanho máximo: 50 MB (cinquenta megabytes)
- Resolução mínima: 720p (HD)

**5.2 POSICIONAMENTO DA CÂMERA:**

- Posição: horizontal (paisagem)
- Enquadramento: da linha da cintura até acima da cabeça, garantindo que todo o rosto seja visível
- Distância: no máximo 1 (um) metro entre o candidato e a câmera
- O candidato deverá permanecer de frente para a câmera durante toda a gravação

**5.3 ILUMINAÇÃO E AMBIENTE:**

- Obrigatório: ambiente com boa iluminação natural (luz do dia)
- Recomendado: gravação em ambiente externo ou próximo a janelas
- A iluminação deve incidir de frente ou lateralmente ao rosto, nunca por trás do candidato
- Evitar sombras excessivas no rosto
- Evitar contraluz
- O fundo deve ser neutro e sem elementos que identifiquem o local

**5.4 QUALIDADE DE ÁUDIO E IMAGEM:**

- O áudio deve estar claro e audível, permitindo compreender perfeitamente a fala do candidato
- A imagem deve estar nítida, sem desfoque ou trepidação
- Não é permitido o uso de filtros, efeitos, edições ou qualquer recurso que altere a aparência física do candidato, ficando expressamente proibido:
  - O uso de filtros de qualquer natureza (embelezamento, suavização de pele, alteração de cor, etc.).
  - O uso de recursos de Inteligência Artificial (IA) para modificação, aprimoramento ou alteração de características faciais, cor da pele, textura de cabelo ou qualquer outro atributo fenotípico.



**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**  
**EDITAL DE ABERTURA - 001/2025**  
**BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**



- O uso de aplicativos ou softwares que alterem automaticamente a aparência do candidato.
- Edições, cortes ou qualquer tipo de manipulação do vídeo gravado.
- A utilização de qualquer recurso tecnológico que altere as características fenotípicas naturais do candidato resultará na desclassificação automática do processo de heteroidentificação.

#### 5.5 VESTIMENTA E APRESENTAÇÃO:

O candidato deverá estar com o rosto completamente descoberto e visível

Proibido o uso de:

- Óculos escuros
- Chapéus, bonés, gorros ou qualquer acessório de chapelaria
- Lenços, véus ou qualquer item que cubra parte do rosto ou cabelo
- Maquiagem excessiva que altere a coloração natural da pele

Recomendado: cabelos afastados do rosto, permitindo visualização completa das características fenotípicas

### **6. DO ROTEIRO OBRIGATÓRIO PARA GRAVAÇÃO DO VÍDEO**

6.1 O candidato deverá seguir rigorosamente o roteiro abaixo na gravação do vídeo:

ETAPA 1 - IDENTIFICAÇÃO COM DOCUMENTO (primeiros 10 segundos):

- Posicionar-se de frente para a câmera
- Segurar o documento de identidade com foto (RG, CNH ou outro documento oficial) ao lado do rosto, na altura dos olhos
- O documento deve estar legível e permitir a identificação da fotografia

ETAPA 2 - ROTAÇÃO (360°) (10 a 15 segundos):

- Abaixar o documento e mantê-lo visível na mão
- Realizar uma volta completa de 360 graus lentamente, mostrando o perfil lateral direito, as costas (incluindo parte de trás da cabeça e cabelo), perfil lateral esquerdo, retornando à posição frontal
- A rotação deve ser feita de forma lenta e contínua, permitindo visualização clara de todos os ângulos

ETAPA 3 - AUTODECLARAÇÃO VERBAL (20 a 25 segundos finais):

- Retornar à posição frontal, olhando diretamente para a câmera
- Falar de forma clara, pausada e audível o seguinte texto OBRIGATÓRIO:

*"Eu, [NOME COMPLETO DO CANDIDATO], inscrito(a) sob o número [NÚMERO DA INSCRIÇÃO], CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) ao cargo de [TÉCNICO EM ENFERMAGEM ou GUARDA MUNICIPAL] do Concurso Público de Rosário do Maranhão nº 001/2025, me autodeclaro [PRETO(A) ou PARDO(A) ou INDÍGENA]. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta*



**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**  
**EDITAL DE ABERTURA - 001/2025**  
**BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**



*declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais. Gravado em [DIA, MÊS E ANO]."*

6.2 O candidato deverá falar pausadamente, articulando bem as palavras, para garantir a compreensão perfeita de todas as informações declaradas.

6.3 É VEDADO:

- Presença de outras pessoas no vídeo
- Música ou sons de fundo
- Cortes ou edições no vídeo
- Uso de texto escrito ou legendas

## **7. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS**

7.1 O candidato deverá enviar OBRIGATORIAMENTE os seguintes documentos no prazo estabelecido:

a) VÍDEO DE AUTODECLARAÇÃO gravado conforme especificações dos itens 5 e 6 deste Edital

b) DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO (frente e verso) em formato PDF ou JPEG

- RG, CNH ou outro documento oficial de identificação
- Arquivos legíveis, sem rasuras

c) FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO (Anexo VIII do Edital nº 001/2025)

- Preenchido, assinado e digitalizado
- Formato PDF legível

d) FICHA DE INSCRIÇÃO

- Comprovante/captura de tela da inscrição no concurso
- Demonstrando a opção pela cota PPI

7.2 FORMA DE ENVIO:

- E-mail: [concursos@institutojka.org](mailto:concursos@institutojka.org)
- Assunto do e-mail: "HETEROIDENTIFICAÇÃO PPI - [NOME COMPLETO] - [Nº INSCRIÇÃO] - [CARGO]"
- Corpo do e-mail:
  - o Nome completo do candidato
  - o Número da inscrição
  - o CPF
  - o Cargo pretendido
  - o Telefone para contato
  - o E-mail para contato

7.3 NOMENCLATURA DOS ARQUIVOS:

- Vídeo: "VIDEO\_[Nome]\_[NºInscrição]"



**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**  
**EDITAL DE ABERTURA - 001/2025**  
**BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**



- RG: "RG\_[Nome]\_[NºInscrição]"
- Autodeclaração: "AUTODECL\_[Nome]\_[NºInscrição]"
- Ficha: "FICHA\_[Nome]\_[NºInscrição]"

7.4 Todos os arquivos devem ser enviados em um único e-mail.

7.5 O candidato receberá confirmação automática de recebimento do e-mail. Caso não receba confirmação em até 24 horas, deverá entrar em contato imediatamente.

## **8. DO CRONOGRAMA**

8.1 O Procedimento de Heteroidentificação obedecerá ao seguinte cronograma:

| <b>EVENTO</b>                          | <b>DATA</b>                  |
|--|------------------------------|
| Publicação deste Edital de Convocação  | 13.04.2026                   |
| Prazo para envio do vídeo e documentos | 18 e 19.04.2026 (Até 18:00h) |
| Divulgação do Resultado Preliminar     | 22.04.2026                   |
| Prazo para interposição de recursos    | 23.04.2026 (Até as 18h)      |
| Divulgação do Resultado Definitivo     | 27.04.2026                   |

8.2 Os horários estabelecidos seguem o horário oficial de Brasília/DF.

8.3 Não serão aceitos envios após o prazo estabelecido, independentemente do motivo alegado.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

9.1 A Comissão de Heteroidentificação analisará os vídeos enviados considerando exclusivamente critérios fenotípicos, ou seja, as características físicas exteriores do candidato que permitam identificá-lo socialmente como pertencente ao grupo étnico-racial declarado.

9.2 Cada membro da Comissão emitirá voto individual e a decisão final será tomada por maioria simples dos membros da Comissão.

## **10. DO RESULTADO**

10.1 O resultado do Procedimento de Heteroidentificação enquadrará os candidatos em uma das seguintes condições:

a) DEFERIDO (Considerado PPI):

- O candidato possui características fenotípicas compatíveis com pessoa negra (preta ou parda) ou indígena
- Mantém o direito de concorrer às vagas reservadas

b) INDEFERIDO (Não Considerado PPI):



**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**  
**EDITAL DE ABERTURA - 001/2025**  
**BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**



- b.1) O candidato não possui traços fenotípicos que o identifiquem como negro/indígena
  - b.2) Arquivos e/ou documentos em desacordo com os critérios estabelecidos neste Edital
  - b.3) Não enviou os arquivos contendo o vídeo e documentos nos termos deste Edital
  - b.4) Vídeo enviado fora das especificações técnicas e/ou roteiro obrigatório
- 10.2 O candidato com resultado INDEFERIDO perderá o direito às vagas reservadas e passará a concorrer exclusivamente pela ampla concorrência.

## **11. DOS RECURSOS**

- 11.1 Das decisões da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso dirigido à Comissão Recursal de Heteroidentificação, composta por 03 (três) membros distintos da comissão original.
- 11.2 O recurso deverá ser:
- Interposto no prazo estabelecido no cronograma (item 8.1)
  - Encaminhado para o e-mail: [concursos@institutojkma.org](mailto:concursos@institutojkma.org)
  - Assunto: "RECURSO HETEROIDENTIFICAÇÃO - [NOME] - [Nº INSCRIÇÃO]"
  - Fundamentado com argumentação clara e objetiva
  - Preenchido no Anexo IV (Formulário de Recurso) do Edital nº 001/2025
- 11.3 Não serão aceitos:
- Recursos intempestivos (fora do prazo)
  - Recursos não fundamentados
  - Envio de novos documentos ou vídeos
- 11.4 A Comissão Recursal analisará exclusivamente os documentos e vídeos já enviados no prazo original.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato:
- Acompanhar a publicação deste Edital
  - Gravar e enviar o vídeo dentro das especificações e prazo
  - Verificar se o e-mail foi enviado corretamente
  - Conferir o recebimento da confirmação
- 12.2 O Instituto JK não se responsabiliza por:
- Problemas técnicos nos computadores do candidato
  - Falhas de comunicação ou internet
  - Arquivos corrompidos ou ilegíveis
  - E-mails não recebidos por filtros de spam
  - Envios realizados fora do prazo



**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**  
**EDITAL DE ABERTURA - 001/2025**  
**BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**



- 12.3 A não observância das disposições deste Edital implicará na eliminação do candidato do sistema de cotas.
- 12.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se já tiver sido nomeado, sua admissão será anulada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 12.5 O não enquadramento do candidato como PPI não constitui ato discriminatório de qualquer natureza.
- 12.6 Não serão considerados quaisquer registros, imagens, certidões ou confirmações referentes a procedimentos realizados em outros concursos públicos.
- 12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público e pela Diretoria do Instituto JK.
- 12.8 Este Edital de convocação entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís/MA, 13 de abril de 2026.

INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK – IJK  
Coordenação de Concursos

INFORMAÇÕES E DÚVIDAS:

E-mail: [concursos@institutojkma.org](mailto:concursos@institutojkma.org)

Site: <https://institutojkma.org/concursos-e-seletivos-2/concursos-abertos/>